**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 354, 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designa a gestora do Convênio nº 03/2019, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda

Considerando o Convênio nº 03/2019, firmado entre o CAU/SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em 31 de maio de 2019, e suas alterações, para prestação de serviços de assistência técnica por intermédio de arquitetos e urbanistas;

Considerando necessidade de nomeação de empregado do CAU/SP para exercer as funções de gestor do Convênio em referência; e

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP-RH nª 212/2021, constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 022/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada PAULA BURGARELLI CORRENTE, Coordenadora de Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 364, para acompanhar a execução do Convênio nº 03/2019, firmado entre o CAU/SP e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em 31 de maio de 2019, para prestação de serviços de assistência técnica por intermédio de arquitetos e urbanistas, na condição de gestor do convênio.

Art. 2º A gestora do convênio acima designada deverá adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas conveniadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo do convênio firmado ou de suas eventuais prorrogações.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP